

PORTARIA ANAC Nº 511/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o heliponto em plataforma privado
FPSO CIDADE DE NITEROI MV 18 (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição outorgada pelo art. 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no art. 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº processo nº 63012.004326/2014-09.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: FPSO CIDADE DE NITEROI MV 18 (9PCN);

II - unidade da federação: RJ;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Campos;

IV - proprietário: OPPORTUNITY MV 18 B.V ;

V - coordenadas geográficas: 22º 29' 42" S / 39º 56' 12" W;

VI - Altitude: 34,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 22,25 x 22,25 metros;

VIII - resistência do pavimento: 12,90 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros; e

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 11 de abril de 2017.

MARCOS ROBERTO EURICH